



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 128/2019

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO TC-079/2018 E CONSEQUENTEMENTE DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

“Faço saber que o Plenário APROVOU e Eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO”:


**Art. 1º-** Fica APROVADO o Parecer Prévio TC-079/2018, proferido no processo TC-4668/2017 emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e consequentemente, APROVADAS as contas do Administrador, Sr. Dalton Perim, referente ao exercício financeiro de 2016.

**Art. 2º-** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, aos 03 dias do mês de julho de 2019.

  
FRANCISCO CARLOS FOLETTTO  
Presidente

  
GILBERTO BRAVIM ZANOLI  
Vice-Presidente

  
ADRIANA APARECIDA ULIANA  
1ª Secretária

  
JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUSA  
2º Secretário